

ILMO. SR. OFICIAL DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º DISTRITO DE SÃO JOÃO DE MERITI – RJ.

(Filho de brasileiro nascido no estrangeiro)

***TRANSCRIÇÃO DE CERTIDÃO ESTRANGEIRA DE NASCIMENTO DE BRASILEIRO QUE NÃO SE ENCONTRA PREVIAMENTE REGISTRADA EM REPARTIÇÃO CONSULAR BRASILEIRA.***

**Documentos a serem anexados (Resolução 155 do CNJ):**

1 – CERTIDÃO do assento ESTRANGEIRO de nascimento, *apostilada no país que a emitiu ou legalizada por autoridade consular brasileira, que tenha jurisdição sobre o local em que foi emitida (para países não signatários da convenção de HAIA), TRADUZIDA POR TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO, inscrito em Junta Comercial brasileira, devidamente registrada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos (via original + cópia), também apostilada.*

2 – Declaração de domicílio do registrando na comarca de São João de Meriti (a assinatura do(a) declarante deve ser conferida no ato e na presença do escrevente OU então reconhecida em cartório de notas) OU cópia do comprovante de residência/domicílio (a ser conferida pelo escrevente OU cópia autenticada), a critério do interessado.

3 – Documento que comprove a nacionalidade brasileira de um dos genitores do registrando.

4 – O declarante deve ser, facultativamente, o registrando (se maior de 18 anos), o pai, a mãe, seu responsável legal ou procurador (em se tratando de procurador, anexar o respectivo mandato em original, específico para transcrição, mais uma cópia).

5 – Cópia do documento de identidade do(a) declarante (a ser conferida com a original pelo escrevente OU cópia autenticada).

Eu, ( ) registrando - ( ) pai - ( ) mãe - ( ) representante legal - ( ) procurador do registrando

\_\_\_\_\_ (nome do(a) declarante), nacionalidade \_\_\_\_\_

estado Civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_ portador do documento

(RG/PASSAPORTE, etc., conforme cópia anexa) número \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, com endereço na rua

\_\_\_\_\_

número \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado

d \_\_\_\_\_, nos termos da Resolução número 155, do Conselho Nacional de Justiça, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro e demais normas legais pertinentes, venho requerer a Vossa Senhoria seja procedida a **TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome do registrando) filho de brasileiro, nascido no estrangeiro.

**DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal que:**

a) O registrando tem domicílio nesta cidade de São João de Meriti, no(a)(em) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço do registrando).

b) Até esta data não foi lavrada em nenhum cartório extrajudicial de registro civil das pessoas naturais no Brasil, a transcrição da certidão objeto do presente pedido.

c) **DECLARO, ainda, que a certidão objeto deste pedido foi legalizada por autoridade consular brasileira/apostilada e traduzida por tradutor público juramentado, conforme documentos ora anexados, a serem analisados pelo Oficial do RCPN.**

**REQUEIRO, portanto, a expedição da certidão da transcrição do assento de nascimento acima indicado, após análise dos documentos juntados.**

Nestes termos, p. deferimento.

São João de Meriti, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura do declarante a ser conferida no ato e na presença do escrevente OU então, com firma reconhecida em cartório de notas)